



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

INFORMAÇÃO

COMUNICADO 35

**ELEIÇÕES PARA REITOR (A), DIRETOR (A) DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS,
HUPE, PPC, DIRETOR(A) DE CENTRO SETORIAL, CEPUERJ E REDE SIRIUS**

– QUADRIÊNIO 2024-2027 –

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral, no âmbito de suas competências descritas nas Resoluções nº 02/2007, nº 03/2007, nº 05/2011 e nº 04/2019, e com base no calendário das eleições para Reitor (a), Diretor (a) das Unidades Universitárias, HUPE, PPC, Diretor (a) de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, comunica:

SOBRE A CONDUTA DOS DOCENTES EM RELAÇÃO AOS DISCENTES

Comunicado ao corpo docente e discente da UERJ

Aos docentes,

Esta CEG vem a público lembrar que, no curso das eleições universitárias, a ascendência funcional e de autoridade que professores exercem sobre alunos não devem embasar nenhuma forma de conduta que possa ser entendida como assédio, constrangimento ou aliciamento em favor de quaisquer dos candidatos em disputa.

A formalidade do processo eleitoral deve ser rigorosamente respeitada, devendo evitar-se brincadeiras de qualquer espécie durante o rito da escolha individual e privada de candidatos.

Aos discentes,

Esta CEG encontra-se à disposição para acolher denúncias daqueles que venham a se considerar constrangidos e intimidados por promessas, ameaças ou insistências, mesmo que em tom de brincadeira.

Qualquer ocorrência dessa natureza que chegar ao conhecimento da CEG será devidamente encaminhada à ouvidoria, sem prejuízo de outras providências que se fizerem necessárias.

UERJ, em 28 de novembro de 2023.

LUCIA HELENA SALGADO E SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva Pedra, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 28/11/2023, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **64172711** e o código CRC **8BEC19B7**.

Referência: Processo nº SEI-260007/034811/2023

SEI nº 64172711

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>